

RESOLUÇÃO CMAS Nº 26 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do do Cofinanciamento Estadual da 2º parcela para complemento de execução do Serviço de Fortalecimento do CadÚnico e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal de nº 3.427 de 27/12/2016;

CONSIDERANDO: o parecer da Comissão de Orçamento e Financiamento;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião extraordinária realizada em 25 de novembro de 2022, registrada na ata nº 18;

RESOLVE:

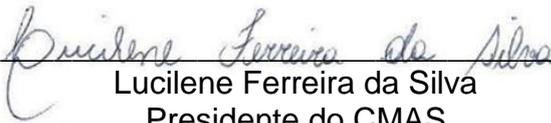
Art.1º - Aprovar Cofinanciamento Estadual da 2º parcela para complemento de execução do serviço de Fortalecimento do CadÚnico – equipamento público que tem o intuito de aprimoramento da gestão municipal do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal.

| |
|--|
| Valores de Referência - CARAPICUÍBA |
|--|

| |
|----------------------|
| R\$ 89.259,01 |
|----------------------|

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 25 de novembro de 2022


Lucilene Ferreira da Silva
Presidente do CMAS